

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE **SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

Seleção nº: BR-T1371-P001

Método de Seleção: Competitiva completa

País: Brasil

Setor: CBR/CCS

Financiamento - TC nº: ATN/LC-16259-BR

Projeto nº: BR-T1371

Nome do TC: Desenvolvimento Rural Sustentável – Fase II, MATOPIBA – Preparação do Projeto

Descrição dos serviços: Avaliar e propor uma estratégia de implementação melhorada do Projeto Rural Sustentável – Fase II (PRS-II)

O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) está executando a operação acima mencionada. Para esta operação, o BID pretende contratar serviços de consultoria descritos nesta SOLICITAÇÃO de Manifestação de Interesse.

Os serviços de consultoria incluem:

1. Avaliação do Projeto Rural Sustentável Fase I (PRS I). Este componente levará a cabo uma revisão abrangente das melhores práticas e lições aprendidas da Fase I. Os resultados obtidos da revisão serão considerados e aplicados no desenho das atividades da Fase II. As atividades incluem:

- a) Avaliar a estratégia de implementação da fase 1, identificar as melhores práticas e as lições aprendidas efetuadas pelo BID e DEFRA, incluindo revisão documental e entrevistas pessoais com as principais partes interessadas.
- b) Elaborar estudo sobre como incrementar a mobilização, aceitação e participação dos (as) produtores (as) rurais no Projeto. Esta atividade incluirá visitas à pelo menos 4 (quatro) unidades demonstrativas (UDs) do Projeto para entender os procedimentos efetuados pelo PRS I e como estes podem ser melhorados para otimizar o engajamento dos (as) produtores (as) rurais locais e dos agentes de assistência técnica nas ações planejadas.
- c) Elaborar estudo de diagnóstico da fase 1 e apresentar o desenho para implementação da fase II. Esta atividade incluirá: (i) entrevistas com produtores rurais, instituições de ATER e com principais stakeholders, tal como DEFRA, MAPA e EMBRAPA; (ii) entrevistas com Banco do Brasil, com o objetivo de definir a estratégia de incentivo e disponibilização dos mecanismos financeiros para apoiar a implementação de práticas agrícolas de baixo carbono, tais como: PRONAF, PRONAMP e o Programa ABC; e (iii) revisão do processo de desembolso dos incentivos financeiros para assegurar efetividade.
- d) Realizar um workshop com os stakeholders para discutir os principais resultados e conclusões preliminares.
- e) Elaborar relatório final contendo os inputs das 5 (cinco) atividades prévias e um framework com a identificação de lacunas e ações propostas.

2. Avaliação e diagnóstico da Região MATOPIBA. O produto a ser desenvolvido deverá incluir a informação necessária para a seleção das áreas de intervenção – seja em base geográfica (microrregiões), geopolítica (municipalidades), ou outra variável. A definição dos critérios técnicos é fundamental para o processo de seleção e para a identificação de quais tecnologias de baixo carbono são as mais apropriadas para a região, considerando clima, bioma, economia local e produção rural individual.

A avaliação incluirá as seguintes atividades:

- a) Preparar um documento com os critérios para a seleção das áreas de intervenção. Isto será definido

em concordância com o MAPA e os governos estaduais.

- b) Elaborar um relatório com a literatura sobre a região, que deve incluir: logística para fluxos de produção e zonas de risco de desmatamento, municípios ameaçados, potencial econômico e tamanho das propriedades.
- c) Revisar as análises anteriores desenvolvidos pelo BID e o mapa produzido pela equipe Ecometrica - responsáveis do KPI 8 - para determinar quais regiões/ municípios estão expandindo suas terras agrícolas exponencialmente e aumentando o desmatamento.
- d) Elaborar um relatório com a avaliação sobre quais tecnologias de baixo carbono do ABC são as mais apropriadas para a região de intervenção. As tecnologias de baixo carbono que estão sendo consideradas são: (i) recuperação de pastagens degradadas; (ii) integração lavoura-pecuária-floresta (iLPF, incluindo SAF); (iii) sistema de plantio direto; (iv) fixação biológica de nitrogênio; (v) florestas plantadas; (vi) tratamento de dejetos animais.
- e) Apresentar um relatório com a avaliação comparativa de outros projetos desenvolvidos na região, como ABC Cerrado financiado pelo FIP, e assim evitar sobreposição de ações e assegurar a complementaridade.
- f) Desenvolver uma avaliação dos ecossistemas do Cerrado para entender o valor econômico da biodiversidade presente.
- g) Fazer o cruzamento de dados da atividade levada a cabo pelo INPE ([Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais](#)), TerraClass Cerrado e outras imagens de satélite (como as imagens de satélite do CAR) para identificar municípios/ regiões ameaçadas.
- h) Apresentar os resultados ao MAPA e selecionar a(s) região(ões) de intervenção.

3. Metodologia para o monitoramento dos resultados do Projeto. Para assegurar que as atividades do Projeto estão alcançando o impacto esperado, os consultores trabalharão em conjunto com o MAPA para estabelecer a linha base e a metodologia para medir os resultados alcançados. As atividades incluirão:

- a) Estabelecer a linha base para as áreas de intervenção selecionadas, com a finalidade de monitorar os resultados do Projeto.
- b) Entregar o relatório com proposta de monitoramento dos resultados do Projeto, bem como especificações de monitoramento das ações de mitigação dos GHG da agricultura, considerando as especificidades de cada tecnologia de baixo carbono.
- c) Apresentar uma proposta para monitorar a mitigação dos gases de efeito estufa da agricultura de baixo carbono ao MAPA e BID.

4. Metodologia para capacitação de agentes de assistência técnica e produtores (as) rurais. Espera-se ter uma avaliação/ indicação de uma metodologia de capacitação de agentes de assistência técnica e produtores (as) rurais, por meio de:

- a) Entrega de relatório com sugestão de metodologia de capacitação para agentes de assistência técnica e produtores rurais. Esta atividade será construída sobre a base dos resultados obtidos na avaliação do PRS I, com o objetivo de determinar se os mesmos métodos serão utilizados no PRS II ou se é preciso desenvolver um outro método.
- b) Entrega de relatório com uma metodologia para assistência técnica, incluindo, extensão, duração e métodos. Esta atividade também será construída com base nos resultados descritos acima.
- c) Apresentar um relatório final com ambas metodologias acordadas com o MAPA e o BID.

Empresas de consultoria elegíveis serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos no Banco Interamericano de Desenvolvimento: [Políticas para a Seleção e Contratação de Empresas de Consultoria para o Trabalho Operacional Executado pelo](#) Banco - GN-2765-1. Todas as empresas de consultoria elegíveis, conforme definido na Política, podem manifestar interesse.

O BID convida empresas de consultoria elegíveis a manifestarem o seu interesse em prestar os serviços. As

empresas de consultoria interessadas deverão fornecer informações que comprovem que elas estão qualificadas para executar os serviços (brochuras, descrição de tarefas similares, experiência em condições similares, disponibilidade de habilidades apropriadas entre os funcionários, etc.). As empresas de consultoria elegíveis podem se associar na forma de uma joint venture ou um contrato de sub-consultoria para ampliar as suas qualificações. Tal associação ou Joint Venture irá nomear uma das empresas como representante.

São elegíveis as empresas de consultoria que cumpra os seguintes requisitos:

- Extenso conhecimento de agricultura sustentável;
- Pelo menos 10 anos de experiência em projetos de desenvolvimento sustentável e meio-ambiente, e agricultura;
- Capacidade de pesquisa, análise e relatoria comprovadas;
- Demonstrar compromisso com a missão, visão e valores do BID;
- Exibe sensibilidade e adaptabilidade cultural, de gênero, religião, raça, nacionalidade e idade;
- Padrões elevados de integridade, discrição e lealdade.

O orçamento não excederá o montante de US\$ 222.000 (duzentos e vinte e dois mil dólares).

As empresas de consultoria elegíveis interessadas poderão obter mais informações durante o horário comercial 09:00 - 17:00 (Hora local de Brasília-DF) enviando um e-mail para a Unidade de Execução de Cooperação Técnica – UECT, aos cuidados de Adriana Cruz – CBR-UECT@iadb.org/adacruz@iadb.org

As manifestações de interesse deverão ser entregues *até às 17h, do dia 22 de setembro de 2017* (hora local de Washington, DC) usando o Portal do BID para Operações Executadas pelo Banco. <http://beo-procurement.iadb.org/home>

Banco Interamericano de Desenvolvimento

Departamento: CCS/CBR

Attn: Barbara Brakarz, Especialista Sênior em Clima e Sustentabilidade

SEN Quadra 802 Conj. F lote 39, Brasília – DF 70800-400

Tel: 55 61 3317-4290

Email: CBR-UECT@iadb.org.

Url do site: www.iadb.org